



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração Séria

LEI MUNICIPAL Nº 324//2004.

De 17 de março de 2004.

“Dispõe sobre promoção de cargo para servidores em regime de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aprovado a promoção de cargo para os servidores de provimento efetivo adiante mencionados, para exercerem novas funções.

Nome:	Função de origem:	Função a ser exercida:
Francisco das C. L. Nascimento	Gari	Auxiliar de Secretaria;
José Pedro da Silva	Gari	Tratorista;
Neuza Natalina P. de Jesus	Port/Servente	Aux/Serv. De Saúde;
Onedes Gonçalves dos S.Reis	Merendeira	Auxiliar de Secretaria;
Jânio Gomes dos Santos	Aux/Serv.Gerais	Aux.Administrativo.
Severino Barreira dos Reis	Aux/Serv.Gerais	Aux. Administrativo.
Maria M. Andrade da S. Lima	Aux/Serv.Gerais	Aux. Secretaria.
Silvani Vicente de Oliveira Gomes	Port/Servente	Aux. Secretaria.

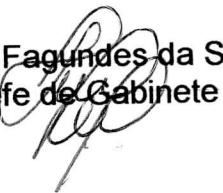
Art. 2º - Para regulamentação dos servidores nos cargos descritos, o Poder Executivo baixará Decreto de promoção de cargo dos mesmos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 17 dias de março do ano de 2004.


Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal


Silvano Fagundes da Silva
Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS

Fax: (63) 385-1144